

1 **ATA DA 19ª REUNIÃO PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA DO XIII PLENÁRIO DO CONSELHO**
2 **REGIONAL DE PSICOLOGIA – 2ª REGIÃO**, realizada às 19h00 horas do dia vinte e um de
3 fevereiro de dois mil e treze, na sede do Conselho Regional de Psicologia, sito à Rua Afonso
4 Pena, 475, Santo Amaro, Recife, Pernambuco. Presentes à reunião as/os Conselheiras/os
5 Titulares: Maria Conceição Costa e Silvana Maria de Santana. As/os conselheiras/os
6 suplentes: Cristiana Menezes Almeida, Ewerton Marinho Pedrosa, Murilo Tolêdo Calafange,
7 Tadzia Assunção Negromonte de Oliveira e Verônica Carrazzone as/os quais assumiram a
8 titularidade nesta plenária. A conselheira presidenta, Maria Conceição Costa, inicia a
9 plenária saudando a todas e todos e apresenta as justificativas das/os conselheiras/os
10 titulares – Regina Célia Brandão Furtado e Socorro Alves da Silva por compromissos
11 agendados, Melissa Leite de Azevedo, Glaudston Cordeiro de Lima e Maura Regina Barros
12 dos Santos por motivo de trabalho. As conselheiras suplentes – Maria Aparecida Craveiro
13 Costa e Mônica Sousa e Cruz por motivo de trabalho. As justificativas foram acatadas
14 pelas/os presentes. Seguindo, a conselheira presidenta apresenta a Pauta: **Ponto 1)**
15 **Representação nº. 03/2010 – Apresentação do Relatório da Comissão de Ética; Ponto 2)**
16 **Representação nº. 06/2011 – Apresentação do pedido de Reconsideração; Ponto 3)**
17 **Representação nº. 12/2012 - demandas que extrapolam a Comissão de Ética.** A
18 conselheira Presidenta da Comissão de Ética, Silvana Maria de Santana – inicia o **Ponto 1) -**
19 **Representação nº. 03/2010** – desta forma, apresenta o Relatório da referida
20 Representação, o qual já foi apresentado em plenária e retornou para a COE reorganizar os
21 argumentos do seu Parecer final, pois os mesmos não estavam claros para o plenário votar.
22 Após a leitura e intenso debate, a plenária aprovou, por votação, a **instauração do**
23 **Processo Disciplinar Ético**, com a abstenção da conselheira Presidenta do CRP-02. **Ponto 2)**
24 **Representação nº. 06/2011** – a conselheira Presidenta da COE, Silvana Maria de Santana
25 apresenta o pedido de reconsideração, quanto a instauração do Processo Disciplinar Ético,
26 da Representação mencionada, por parte da Representada, sendo indicado o **conselheiro**
27 **Ewerton Marinho Pedrosa como relator** o qual aceita e apresentará seu relatório no prazo

28 de 15 dias a contar da data de hoje. **Ponto 3) Representação nº. 12/2012** – A conselheira
29 Presidenta da COE informa que há uma solicitação sob o protocolo nº. 1478 de 13 de
30 novembro de dois mil e doze por parte do Representante/Representação nº. 12/2012, para
31 ser atendido com urgência, fato que colocaria sua queixa à frente de outras
32 Representações que são anteriores à sua, sem justificativa plausível. O plenário analisa o
33 pedido e considera que **não há justificativa para a priorização**, devendo seguir os trâmites
34 legais, dentro dos prazos estabelecidos pelo CPD (Resolução nº. 06/2007). Por fim, a
35 presidenta da COE apresenta demandas e dificuldades da Comissão de Ética, sendo
36 analisadas e encaminhado que o Plenário do CRP-02 precisa priorizar os Processos Éticos e
37 marcar julgamento, bem como realizar as oitivas. A conselheira presidente Maria
38 Conceição Costa encerrou a reunião às 21h30 horas, agradecendo a participação de todos e
39 todas, a qual eu, Verônica Carrazzone, que secretariei a Reunião, lavro a presente ata que
40 segue lida, aprovada e assinada por mim e os demais presentes.

41 Verônica Carrazzone Verônica Carrazzone
42 Cristiana Menezes Almeida Cristiana Menezes Almeida
43 Ewerton Marinho Pedrosa Ewerton Marinho Pedrosa
44 Maria Conceição Costa Maria Conceição Costa
45 Murilo Tolêdo Calafange Murilo Tolêdo Calafange
46 Silvana Maria de Santana Silvana Maria de Santana
47 Tadzia Assunção Negromonte de Oliveira Tadzia Assunção Negromonte de Oliveira